

PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

PORTARIA Nº 1346/2018-GP. Belém, Pa, 17 de abril de 2018.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 1390/2017-GP, que institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do Programa de atendimento às famílias que queiram entregar voluntariamente criança para adoção.

Considerando o expediente protocolizado sob nº PA-MEM-2018/10286, formalizado pelo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Coordenador Estadual da Infância e Juventude;

Art.1º O artigo 1º da Portaria nº 1390/2017-GP, publicado na edição do Diário da Justiça nº 6163, de 23/03/2017, passa a ter a seguinte redação:

" Art.1º Criar Grupo de Trabalho Interinstitucional, a ser presidido pelo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, coordenador estadual da infância e juventude deste Egrégio Tribunal de Justiça e composto pelos representantes dos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude

II - 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital

III - Vara da Infância e da Juventude Distrital de Icoaraci

IV - Ministério Público do Estado do Pará

V - Defensoria Pública do Estado do Pará

VI - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

VII- Secretaria de Estado de Saúde Pública

VIII - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

IX - Secretaria Municipal de Saúde de Belém

X - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará

XI - PROPAZ Integrado

XII - Superintendência do Sistema Penal

XIII- Fundação Papa João XXIII."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.